



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 09

Ata n.º 15

2025.07.03

CASA DO POVO DE MACIEIRA DA LIXA | CAMINHADA SOLIDÁRIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E APOIOS

– Presente a informação da Chefe de Divisão de Desporto e Lazer, Dra. Tânia Sousa, que obteve a concordância do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À Reunião da Câmara Municipal." -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----



INFORMAÇÃO

PARECER

DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.
Proponho despacho para efeitos de deliberação por parte da Câmara Municipal.
V. Ex.^a decidirá,
O/A Vereador/a,

Concordo.
À Reunião da Câmara Municipal.

ASSUNTO: **CASA DO POVO DE MACIEIRA DA LIXA | CAMINHADA SOLIDÁRIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

Data: 26/06/25

DE: DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER

N.º: 3860|HF

PARA: VEREADOR DO PELOURO

A **CASA DO POVO DE MACIEIRA DA LIXA**, pessoa coletiva 510086690, pretende realizar no dia **06 de julho de 2025**, a **CAMINHADA SOLIDÁRIA**.

Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê, apoio às atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal delibere conceder os seguintes apoios:

Licenciamento com custo estimado de ----- 57,29€

Apoio da Polícia Municipal num custo estimado de -----189,74€

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro cumulativamente com al. b) do n.º 3 do art. 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras.

Submeto à consideração superior de V. Ex.^a.

Carece de deliberação da Câmara Municipal.

V. Ex.^a determinará,

O/A dirigente/responsável,
(nomeado em regime substituição - Despacho 03/23, 30 abril)

INFORMAÇÃO INTERNA

DESPACHO

Autorizado nos termos da Informação.
O Vice-Presidente da CM

Assinado por: **ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA
FERNANDES**

Num. de Identificação: 11043968

Data: 2025.06.25 17:14:55+01'00'

ASSUNTO: CAMINHADA SOLIDÁRIA FREGUESIA DE MACIEIRA DA LIXA e
CARAMOS/2025

Data: 2025/06/25

Requerente: Casa do Povo de Macieira da Lixa

Domingo, 06 de julho de 2025

DE: Gabinete de Polícia Municipal (Coordenação)

N.º:

PARA: Prof. Hélder (DDL)

Considerando a atividade da epígrafe, cumpre ao "GPM" informar:

1. A Coordenação do GPM, não vê inconveniente na realização da atividade do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito; Tem início e fim no "Parque de Lazer" de Macieira da Lixa.
2. Porque não ocorre "corte/desvio do trânsito geral", apenas circulação alternada de ambos os sentidos de trânsito nas vias com tal configuração e/ou pontuais paragens não há lugar à elaboração de "Edital", para publicitação.
3. A Organização já requereu o legal Parecer da Força de Segurança Competente, no caso em concreto da GNR do Destacamento Territorial de Felgueiras, nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, assim como das Infraestruturas de Portugal e foi presente ao município.
4. A "DIT/SM", deverá pronunciar-se sobre a "Aprovação" das Vias a "Afetar" no âmbito da realização da caminhada solidária das freguesias de Macieira da Lixa e Caramos;
5. A Organização deverá garantir a Presença da GNR do Posto Territorial da Lixa, por via da Regulação do trânsito Geral e sobretudo para Manutenção da necessária, Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas;
6. Relativamente à solicitação de "Apoio da Polícia Municipal", poderá ocorrer através do recurso a trabalho extraordinário;
7. Para a atividade está associado um custo estimado para 2 Agentes PM e 1 Viatura: 189,74€.
8. Reunidos os necessários documentos, deverá ser emitido Alvará nos termos do "Regulamento sobre o Licenciamento de Atividades Diversas".

À consideração superior de V.ª Ex.ª

Assinado por: **Paulo Afonso de Sousa Carvalho**
Data: 2025.06.25 15:56:54+01'00'
Certificado por: **Câmara Municipal de Felgueiras**
Atributos certificados: **GRADUADO-COORDENAD.**



Parecer: Concordo com o proposto

A Chefe da DARH,

(Carina Silva, Dra.)

Felgueiras, 2025.05.26

Despacho: Deferido, conforme proposto

O Vereador

(Joel Costa, Dr.)

Felgueiras, 2025.05.26

REQUERENTE Casa do Povo de Macieira da Lixa
PROCESSO/TIPO/ENTRADA 12831/25
LOCAL Travessa da Amarantinha
FREGUESIA UF de Macieira e Caramos
ASSUNTO Caminhada Solidária

Casa do Povo de Macieira da Lixa, com sede na Travessa de Amarantinha, UF de Macieira e Caramos, do concelho de Felgueiras, solicita o licenciamento da atividade, mais concretamente, uma **Caminhada Solidária** que pretende realizar no dia 06 de julho de 2025 pelas 09h00, com o seguinte percurso: início no Parque de Lazer da Lixa, segue pela rua de Vila Nova, rua da Trovisqueira, rua de Passarias, Rua de Crestins de Baixo, EN 101-4, rua Sr. das Pedras, rua /Travessa de Santa Marta, rua das Hortas, rua de Vilela, caminhos pedestres, com término no Parque de Lazer.

De acordo com o definido no artigo 7º do Decreto regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, as atividades suscetíveis de afetar o trânsito normal, **estão sujeitas a autorização** da competência da Câmara Municipal.

Relativamente ao pedido de isenção, informa-se que o mesmo poderá estar isento, procedido de deliberação de Câmara Municipal, conforme dispõe o artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras.

Foram apresentados os documentos previstos no nº 2 do artigo 7º do Decreto regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março.

Deste modo, propõe-se que seja **autorizada** a realização da atividade – Caminhada Solidária.

Felgueiras, 26 de maio de 2025.

A assistente técnica da Divisão Administrativa

(Fátima Sampaio)



Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE			
NOME / DENOMINAÇÃO	CASA DO POVO DE MACIEIRA DA LIXA	NIF/NIPC	510086690
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	CERTIDÃO PERMANENTE	- - CAE
DOMICÍLIO / SEDE	TRAVESSA DA AMARANTINHA		N.º 33
CÓDIGO POSTAL	4615 - 401	MAC DA LIXA	FREGUESIA MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS
ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE		FAX
REPRESENTANTE			NIF
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	TELEFONE	E-MAIL
DOMICÍLIO	CP		-
SÓCIO-GERENTE	☐	MANDATÁRIO	☐
OUTRO:		PROCURAÇÃO ONLINE	
COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES			
DOMICÍLIO ESCOLHIDO	CP -		
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correlo eletrónico ☐ por fax ☐		
Pessoas singulares	por telefone ☐ (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil imediato.)		
OBJETO DO REQUERIMENTO			
Descrição do evento: Caminhada solidária, no dia 06/07/2025 às 09h00.			
☒ Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.			
☐ Licença especial de ruído *		Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)	
☐ Licença de recinto * ☐ Improvisado ☐ Itinerante			
☐ Licenciamento de ocupação do espaço público. * com a área de		Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)	
☐ Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de ☐ Felgueiras ☐ Lixa			
☐ Utilização do pavilhão gímnodesportivo de			
☐ Utilização da piscina municipal de			
☐ Utilização do Mercado Municipal		Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município)	
☒ Outros: Atividade que afeta o trânsito normal (caminhada)			
☒ Apoios no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:			
☐ Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):			
☒ Apoio da polícia municipal:			
☐ Cedência de palco:		☐ Lançamento de fogo*	
☐ Cedência de barreiras:		☐ Outdoors*:	
☐ Cedência de viatura (autocarro) *:			
☐ Outros:			
Com fundamento na alínea u) e ou na alínea ff) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013			

* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.

Pede deferimento.
Felgueiras, 2021/05/24

O requerente,
X. António Augusto Fernandes Pires

REGISTO DE ENTRADA
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
GABINETE DO MUNICÍPE

20 MAIO 2025

REG. 2733

o.c.m. O(a) atendedor(a)

DESPACHO

